

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/2004):

“Referendar a Portaria GP. Nº 175/04, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 10 de maio do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno